## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN № 323/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÕENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

## CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- I FRANCY COSTA PIRES, matrícula 9978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 10 (dez) dias, com início em 17/05/2023 e término em 26/05/2023, conforme processo nº 17064/2023 de 29/05/2023;
- II- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 10/04/2023 e término em 14/04/2023, conforme processo nº 11899/2023 de 12/04/2023:
- III- LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO, matrícula 9651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/05/2023 e término em 06/06/2023, conforme processo nº 17135/2023 de 29/05/2023;
- IV- MARCELE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 12757, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/05/2023 e término em 02/06/2023, conforme processo nº 17202/2023 de 30/05/2023;

Corumbá, MS, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d0643d01

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar